



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

**LEI Nº 947, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.688,73 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>181.688,73</b>
02	07	01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
459	10.122.0022.1308.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.950,00 F.R.: 0 1 46
460	10.122.0022.1308.0000	3.3.90.93.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.690,35 F.R.: 0 1 26
461	10.122.0022.1308.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	71.450,00 F.R.: 0 1 46
462	10.122.0022.1308.0000	3.3.90.93.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.598,38 F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>181.688,73</b>
Fontes de Recurso		
1	26	3.690,35
1	46	177.998,38

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL